

AS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA AUMENTARAM O NÚMERO DE PRISÕES PREVENTIVAS NO BRASIL

Mariana Cardoso Magalhães

Advogada Sócia de Homero Costa Advogados

Em 2015 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em conjunto com o Ministério da Justiça e o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) lançaram o Projeto *Audiência de Custódia*, no intuito de garantir que aquele que tiver sido preso em flagrante seja apresentado ao Juiz de Direito, para a avaliação da manutenção ou não de sua prisão, de forma mais célere.

Neste projeto o preso em flagrante é apresentado ao Juiz, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, onde será entrevistado pelo Magistrado sobre o ocorrido e, posteriormente, serão ouvidos também o Ministério Público e o defensor do acusado.

A criação deste projeto teve como maior objetivo a celeridade na análises da manutenção das prisões em flagrantes, bem como uma possível diminuição das prisões provisórias. Contudo, pesquisas sobre o número de prisões provisórias após a implementação deste projeto mostram que “o tiro saiu pela culatra”, o número de prisões provisórias aumentou desde então, na maioria dos Estados brasileiros.

Segundo dados do próprio CNJ¹, entre 2015 a 2016, em dois terços (18) dos 26 estados brasileiros as audiências de custódia geraram mais prisões preventivas do que liberdades provisórias, levando a proporção nacional de prisões provisórias, após audiência, para 53,8%.

As pesquisas não apontam uma motivação específica para a ocorrência nos aumentos das prisões provisórias após a ocorrência da audiência de custódia, contudo tal fato chama a atenção dos juristas e aumenta a preocupação com a superlotação dos presídios brasileiros.

¹ Reportagem do G1 que mostra o índice do CNJ: <https://g1.globo.com/politica/noticia/audiencias-de-custodia-prendem-mais-do-que-soltam-em-23-dos-estados.ghtml>